



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 4862 DE 05 DE JUNHO DE 2015.



*"Concede PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora Efetiva KARLA CRISTINA FERREIRA GARCIA, no cargo de PROFESSORA, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS** a servidora **KARLA CRISTINA FERREIRA GARCIA**, Matrícula nº 002260, para gozo de 01 (um) ano a partir do dia 05/06/2015 até 02/06/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 05/06/2015  


